



## COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

<b>Protocolo SICCAU:</b>	1975314/2023
<b>Assunto:</b>	Recurso em face de indeferimento de CAT-A
<b>DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 22/2024</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 05 de julho de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas -TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 93 de 7 de novembro de 2014 que *“dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências”*.

Considerando que segundo a Resolução de regência, a CAT-A é o documento que certifica que o profissional realizou determinada atividade técnica, devidamente formalizada em Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e comprovada por meio de um atestado técnico fornecido somente por contratante pessoa jurídica;

Considerando os documentos apresentados pelo interessado;

Considerando as razões do voto da relatora, a Conselheira Lana Edla Costa Barbosa, pelo deferimento da CAT-A

### **DELIBERA por:**

**1 – DEFERIR a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO - CAT-A nº 863890.**

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 05 de julho de 2024

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**  
Coordenador da CEDEP

Arq. e Urb. **Diêgo de Araújo Sousa**  
Suplente convocado

Arq. Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**  
Membra



## COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

Arq. Urb. **Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa**  
Membra

Arq. Urb. **Elaylton dos Reis**  
Suplente Convocado

### FOLHA DE VOTAÇÃO Anexo a Deliberação Plenária nº 22/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Imped.	Abstenção	Ausência
<b>George Virgílio Rodrigues</b>	X				
Rosana Delmundes Bezerra - suplente					
Robson Freitas Correa					
<b>Diêgo de Araújo Sousa - suplente</b>	X				
<b>Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa</b>	X				
Débora Trovo Muraska - suplente					
<b>Lana Edla Costa Barbosa</b>	X				
Gustavo De Paula Bonilha - suplente					
Tavylla Pereira Silva Coelho					
<b>Elaylton dos Reis – suplente convocado</b>	X				

#### Histórico de Votação

**Matéria da Votação:**

*Recurso em face de indeferimento de CAT-A*

**Resultado da votação: Sim (5) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total ( 5 )**

**Ocorrências:**

**Funcionou como Coordenador(a) da Comissão:** *George Virgílio Rodrigues*

Palmas - TO, 05 de julho de 2024.